

+CO3SO

Emprego Urbano

PORTUGAL 2020

➤ PROGRAMA DLBC - Desenvolvimento Local de Base Comunitária URBANO

ENVOL20 ALMADA- DLBC URBANO

➤ 4 TERRITÓRIOS

Caparica | Trafaria | Laranjeiro | Feijó

➤ 24 PARCEIROS - GRUPO DE AÇÃO LOCAL

Entidades públicas, privadas e da economia social

➤ ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO LOCAL

3 Objetivos Estratégicos

Obj. 1 - Promover o desenvolvimento local através da consolidação de uma **intervenção em rede** e implementação de estratégias concertadas com os diferentes atores, nos domínios da educação, formação e empregabilidade.

Obj. 2 - Contribuir para o reforço da economia local através da **qualificação do capital humano, do tecido empresarial** e do estímulo ao desenvolvimento de soluções que potenciem a **utilização eficiente dos recursos ou oportunidades do território**.

Obj. 3 - Promover a **inserção social** combatendo as causas que estão na base dos fenómenos de exclusão social nos territórios mais vulneráveis do Concelho, através dos **processos de capacitação, participação e de criação de respostas** nas áreas da educação, formação e empregabilidade.



Objetivo

Sistema de apoios ao emprego e ao empreendedorismo, que tem como objetivo dinamizar os territórios, através de iniciativas de criação de emprego e de estímulo ao empreendedorismo local



Entidades Beneficiárias

ENI, Micro, Pequenas e Médias Empresas

Por empresa entende-se qualquer entidade que, independentemente da sua forma jurídica, exerce uma atividade económica, através da oferta em concorrência de bens ou serviços no mercado



Duração

Período de execução máximo de 24 meses e/ou até 31/12/2023



Âmbito Territorial

União das Freguesias de Caparica e Trafaria
União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó

A elegibilidade geográfica é determinada pelo local onde se realiza o projeto, o que corresponde à localização do posto de trabalho identificado no contrato de trabalho.

➤ Projeto de Criação de Emprego

➤ Criação do próprio emprego por desempregados ou inativos, a tempo inteiro e remunerado

➤ Expansão de médias, pequenas e microempresas existentes, que celebrem **contratos de trabalho sem termo**, após a submissão da candidatura, com:

i) Desempregados inscritos há pelo menos 6 meses no IEFP

ii) Desempregados inscritos há pelo menos 2 meses no IEFP, com idade igual ou inferior a 29 anos ou igual ou superior a 45 anos;

iii) Desempregados inscritos no IEFP independentemente do tempo de inscrição:

- Beneficiário de prestação de desemprego,
- Beneficiário do rendimento social de inserção;
- Pessoa com deficiência e incapacidade;
- Pessoa que integre família monoparental;
- Pessoa cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto em situação de desemprego, inscrito no IEFP, I. P.;
- Vítima de violência doméstica;
- Refugiado;
- Ex-recluso;
- Toxicodependente em processo de recuperação;
- Pessoa que tenha prestado serviço efetivo em Regime de Contrato, Regime de Contrato Especial ou Regime de Voluntariado nas Forças Armadas
- Pessoa em situação de sem-abrigo;
- Vítima de tráfico de seres humanos;

iv) Pessoas que não tenham registos na segurança social como trabalhadores por conta de outrem, nem como trabalhadores independentes nos 6 meses anteriores à contratação.

São elegíveis todas as actividades económicas, **com exceção:**

Pesca e aquicultura;

Produção agrícola primária e florestas;

Transformação e comercialização de produtos agrícolas;

Projetos de diversificação das atividades na exploração agrícola;

Financeira e seguros; Defesa; Lotaria e jogos de aposta;

Projetos decorrente de obrigações previstas em contratos concessão com Estado

➤ São beneficiários desta medida os ENI, as micro, pequenas e médias empresas, respeitando os seguintes critérios de elegibilidade:



Legalmente constituídos;

Situação regularizada: Finanças, Segurança Social e financiamentos FEEI

Poder legalmente desenvolver a atividade

Possuir meios técnicos, físicos, financeiros e humanos necessários ao desenvolvimento da operação

Não ter a decorrer outra candidatura para o mesmo projeto

Não ter salários em atraso

Ter Contabilidade organizada

Ser empresa certificadas pelo IAPMEI

Não ter outras operações aprovadas no + CO3SO sem estarem encerradas

As operações destinadas à Criação de Postos de Trabalho, devem respeitar os seguintes critérios de elegibilidade:

Enquadrar nas tipologias e eixos prioritários do Portugal 2020 e na EDL do Envol20 Almada

Estar de acordo com as disposições legais que lhes forem aplicáveis , incluindo em matéria de licenciamento

Integrar toda a informação exigida e a documentação solicitada na candidatura (Anexo C)

Não decorrer do cumprimento de obrigações previstas em contratos concessão com Estado

O montante global dos apoios FSE e FEDER a conceder não pode exceder, por empresa, o limite de 200.000,00€ num período de três anos (auxílio de *minimis*).

Conduzir à criação líquida de emprego

CRIAÇÃO LÍQUIDA DE EMPREGO

Quando há **aumento** do número de trabalhadores diretamente empregados na empresa, no final do projeto

Nº PT
criados



Número de trabalhadores
no mês de conclusão da
operação



Média do número de
trabalhadores nos 12
meses anteriores à
submissão da Candidatura

A duração máxima dos projetos +CO3SO Emprego Urbano é de **24 meses**



A conclusão dos projetos +CO3SO Emprego deverá ocorrer **até 31/12/2023**



O início da operação é determinado pela criação do **primeiro posto de trabalho** apoiado



A conclusão da operação corresponde ao último dia do período de apoio

Os beneficiários devem iniciar a operação no prazo de 90 dias úteis a contar da data prevista, ou da data de aprovação da candidatura



O apoio tem a forma de **Subvenção não reembolsável**:

➤ **Máximo criação de 2 Postos de Trabalho**

➤ **Máximo duração 24 meses**

Despesas Elegíveis por PT:

Remuneração Base Mensal
+
Despesas Contributivas (TSU)

Apoios por PT a Criar:

Até 2 IAS IAS= 438,81€ (ano 2020)	Majoração* 0,5 IAS	TSU 23,75%	40% Sobre custos: Remun. + TSU	Total Apoio 1 Mês	Máximo Total Apoio 24 Meses
877,62€	219,41€	260,54€	543,03€	1.900,60€	45.614,30€

$$\text{Apoio} = [(\text{Rem. Mensal} + \text{Seg. Social}) + 40\% (\text{Rem. Mensal} + \text{Seg. Social})] \times 24 \text{ meses}$$

*Existe **majoração** 0,5 IAS quando se verifica:

- Nova Empresa - Empresa cujo inicio de atividade tenha ocorrido há menos 5 anos;
- Um Investidor da Diáspora - Investidor em território nacional com origem nas comunidades portuguesas ou luso-descendentes;
- Criação de PT de pessoas desempregadas, de acordo com a alínea b.3 do ponto 2.2 do Aviso de candidatura

Limite de criação de 2 postos de trabalho por projeto, até ao montante equivalente a 2 IAS*/mês

Majoração de 0,5 IAS* nas seguintes situações:

- Empresa cujo início de atividade tenha ocorrido há menos 5 anos
- Investidor da diáspora – Investidor em território nacional com origem nas comunidades portuguesas ou luso-descendentes
- Criação de postos de trabalho em situações definidas na alínea b3) do ponto 2.2. do Aviso

São elegíveis os custos diretos, efetivamente incorridos e pagos, com os dos custos do postos de trabalho criados, por um período máximo de 24 meses

Estão excluídos do apoio o subsídio de férias e subsídio de Natal

Não são elegíveis contratos de trabalho com pessoas que tenham tido vínculo com o beneficiário nos 12 meses anteriores à candidatura, ou em empresa que o beneficiário exerça controlo

A data limite para apresentação do saldo final da operação é 45 dias úteis após a conclusão da operação

Simulação de uma empresa com mais de 5 anos
Criação de 2 postos de trabalho

Valores em Euros

Condições do PT a Criar				Limites de Apoios a conceder/Mês			Apoio concedido - 1Mês				Apoio 24 Meses
Posto de trabalho	Nº meses	Remuner.	TSU 23,75%	IAS	Máx. Remuner.	Máx. Remuner. + TSU + 40%	Remuner.	TSU 23,75%	Taxa fixa 40%	Total	Total 24 meses/ PT
Beneficiário de prestação de desemprego	24	635,00	150,81	2,5	1.097,03	1.900,60	635,00	150,81	314,33	1.100,14	26.403,30
Desemprega do inscrito há 2 meses no IEFP com mais de 45 anos	24	1.500,00	356,25	2	877,62	1.520,48	877,62	208,43	434,42	1.520,48	36.491,44

O pagamento do apoio é realizado da seguinte forma:

Adiantamento - 15% do valor aprovado por ano civil

Saldo Final



Reembolsos com o mínimo de 3 meses do valor de despesa efetuada e paga, acrescida do correspondente a 40%, até 85% do valor

Submeter informação dos **dados físicos** e **financeiros** requeridos pelo sistema de informação sempre que apresente pedidos de reembolso

Indicador realização

Postos de trabalho Criados (Nº)

Indicador resultado

Postos de trabalho criados que se mantêm 6 meses após o fim do apoio (%)

Meses

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

⋮

Criação do(s) Posto(s) de Trabalho / Apoio - até 2

Manter os PT e a criação líquida de emprego alcançada por via do apoio, desde o início do contrato e por um período 36 meses

➔ O incumprimento das obrigações, incluindo os resultados contratados, pode determinar a redução ou a devolução do incentivo.

Avaliação – Referencial de Mérito – Anexo B

0,40 A

Qualidade do projeto

(Caraterização do projeto, carácter inovador, coerência dos postos de trabalho com o projeto, experiência do promotor, autonomia financeira...)

0,25 B

Impacto em Resultados

(Contributo para os indicadores de realização e de resultado, dimensão de Empreendedorismo social, ...)

0,30 C

Coerência com a Estratégia Regional

(Adequação à EDL, contributo para a empregabilidade local, sustentabilidade dos recursos,...)

0,05 D

Igualdade de Oportunidades

(Género sub-representado na profissão)

São elegíveis as candidaturas que obtenham uma **classificação de avaliação final superior a 50 pontos**

OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

Para além das obrigações previstas no art. 24º do Dec. Lei nº 159/2014 de 27 de Out.

Disponibilizar os elementos solicitados e comunicar as alterações que influenciem o decorrer do projeto

Manter a situação regularizada perante a entidade pagadora do incentivo

Manter os PT e a criação líquida de emprego alcançada por via do apoio, desde o início do contrato e por um período 36 meses

Submeter informação dos dados físicos e financeiros requeridos pelo sistema de informação sempre que apresente pedidos de reembolso, com periodicidade mínima trimestral

Possuir um sistema contabilístico que permita fazer separação das contas relativas aos apoios concedidos

✓ Aviso de candidatura LISBOA-40-2020-43

- ✓ Anexo A –Estratégia de Desenvolvimento Local (Consulta)
- ✓ Anexo B – Referencial de Mérito do Projeto (Consulta)
- ✓ Anexo C – Documentos a apresentar com a candidatura (Consulta)
- ✓ Anexo D – Território de intervenção (Consulta)
- ✓ **Anexo E – Modelo de Memória Descritiva (Descarregar preencher e anexar)**
- ✓ **Anexo F – Ficha de verificação do cumprimento da legislação ambiental em projetos cofinanciados, se aplicável (Descarregar preencher e anexar)**
- ✓ Anexo G – Simulador de cálculo do valor elegível (Consulta)

✓ Portaria 52/2020 de 28 de Fevereiro

✓ Portaria 128/2020 de 26 de Maio (1ª Alteração)

✓ Guia de Informação e Comunicação para Beneficiários Lisboa 2020

✓ Guião Candidaturas + CO3SO Emprego

NOTA: ESTA SESSÃO DE INFORMAÇÃO NÃO DISPENSA A LEITURA INTEGRAL DE TODA A LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS ASSOCIADOS A ESTA MEDIDA

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS + COESO EMPREGO

Aviso LISBOA-40-2020-43



The screenshot shows the login page for the Portugal 2020 portal. The browser address bar displays the URL: <https://balcao.portugal2020.pt/Balcao2020.idp/RequestLoginAndPassword.aspx>. The page features the Portugal 2020 logo and a welcome message: "Bem-vindo(a) ao Balcão 2020". Below this, there is a brief description of the portal's purpose and a link to find more information. A navigation menu includes "Encontrar" (Find) and "Fazer" (Do). The login form is titled "O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!" and includes fields for "Utilizador" (User) and "Senha de Acesso" (Access Password), along with links for password recovery and registration. A "Iniciar Sessão" (Log In) button is located at the bottom of the form.

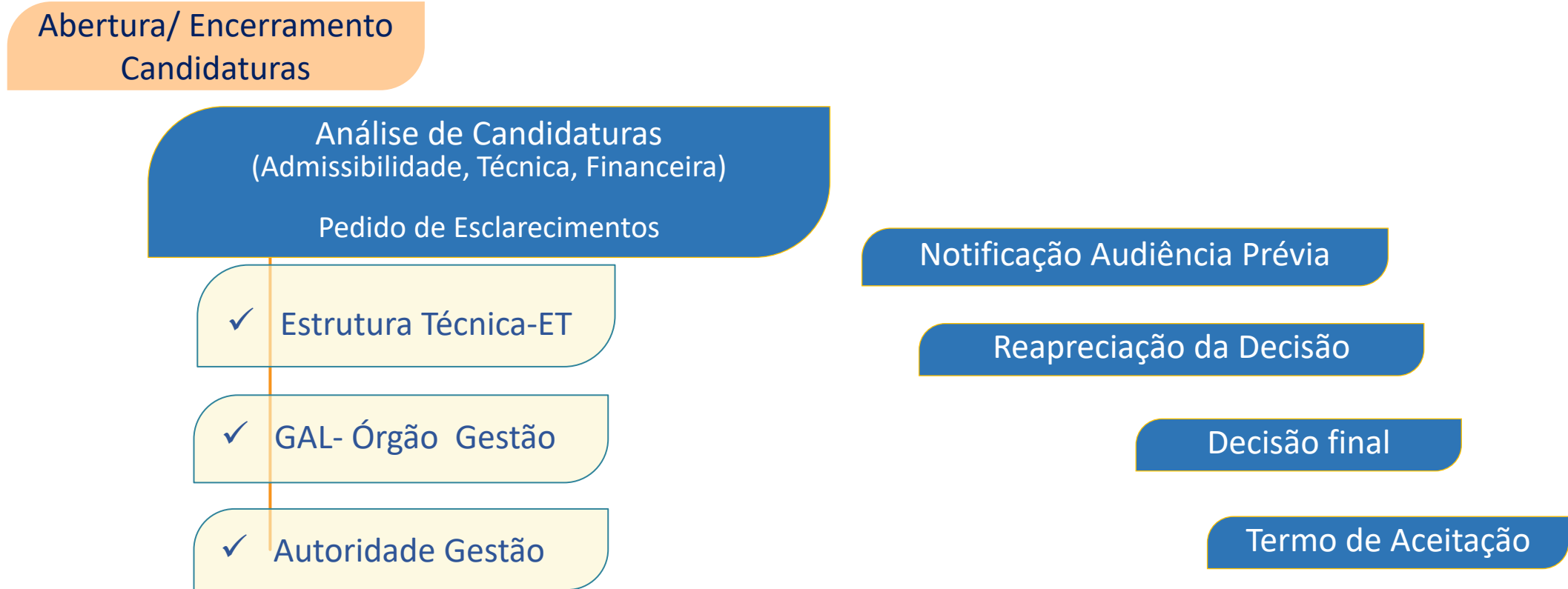
Candidaturas
1ª Fase 15/09/2020 (17H59)
2ª Fase 17/11/2020 (17H59)*

ACESSO: www.portugal2020.pt <http://www.scma.pt>

*A Autoridade de Gestão pode suspender ou cancelar a receção de candidaturas a qualquer momento, em função do esgotamento da dotação prevista no presente aviso com uma antecedência mínima de 24 horas em relação à data estabelecida para a suspensão.

*Recomenda-se que os beneficiários evitem a submissão no último dia

PROCESSO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS



PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO E DE AVALIAÇÃO



+CO3SO Emprego Urbano

Sistema de apoios ao emprego e ao empreendedorismo, que tem como objetivo dinamizar os territórios, através de iniciativas de criação de emprego e de estímulo ao empreendedorismo local

Saiba ...

- ... Quais as etapas da candidatura
- ... Quais os documentos a reunir
- ... Como preencher o formulário e os anexos
- ... Quais as etapas do processo de Avaliação

**PARTICIPE NUM WORKSHOP... ESCLAREÇA AS SUAS DÚVIDAS...
E CONSTRUA A SUA CANDIDATURA COM SUCESSO**

Workshops Apoio à Elaboração de Candidaturas

* AGENDA

-  **28 Ago | 10H**
Junta Freguesia Feijó
R. da Alembança, 2810-005 Feijó.
-  **28 Ago | 14H30**
Escola. Básica e Sec. Prof. Ruy Luís Gomes
Av. Prof. Ruy Luís Gomes, Lote 1A 2814-504 Laranjeiro
-  **31 Ago | 10H00**
Plataforma TEAMS
-  **31 Ago | 14H30**
Escola Secundária Monte de Caparica
Rua Projectada V à Rua da Urraca 2825-105 Caparica
-  **31 Ago | 18H**
Recreios Desportivos da Trafaria | Casino
R. Guedes Coelho, 7 2825-854 Trafaria

* **Entrada Gratuita | Lugares Limitados | Inscrição Obrigatória**

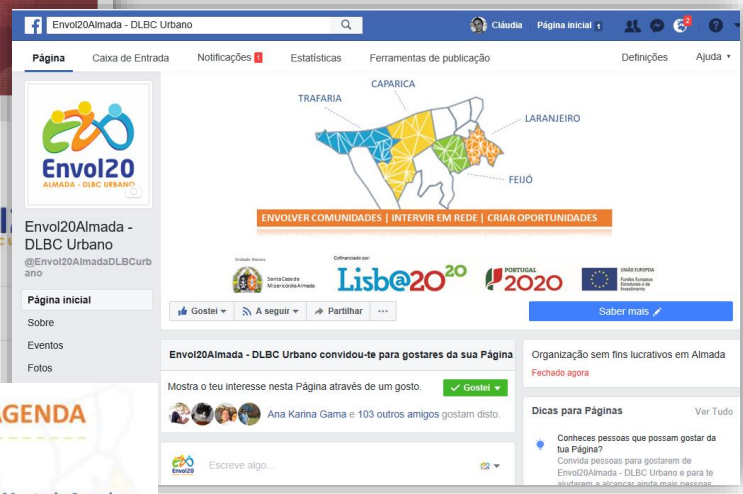
 Presencial  Online

Dúvidas?



Acompanhe os Resultados

Videos Envol20 Almada



+CO3SO Emprego Urbano

Sessões de Informação* AGENDA

Sistema de apoios ao emprego e ao empreendedorismo, que tem como objetivo dinamizar os territórios, através de iniciativas de criação de emprego e de estímulo ao empreendedorismo local

Destinatários: Micro, Pequenas e Médias Empresas, incluindo os ENI.

Área Geográfica: Caparica Trafaria Laranjeiro Feijó

Tipologia: Criação do Próprio Emprego – Criação de Postos de Trabalho

Apoios sobre Remunerações – Despesas contributivas - Adicional de 40% Subvenção não reembolsável, até 24 meses

- 10 Ago | 14H30
Escola Secundária Monte de Caparica
Rua Projectada V à Rua da Urruca, 2825-105 Caparica
- 10 Ago | 18H
Recreios Desportivos da Trafaria | Casino
R. Guedes Coelho, 7 2825-854 Trafaria
- 11 Ago | 10H
Junta Freguesia Feijó
R. da Alebrança, 2930-005 Feijó
- 11 Ago | 14H30
Escola. Básica e Sec. Prof. Ruy Luís Gomes
Av. Prof. Ruy Luís Gomes, Lote 1A 2814-504 Laranjeiro

*Entrada Gratuita | Lugares Limitados | Inscrição Obrigatória

Presencial | Online

Contatos: icbaco@scma.pt | cmgame@scma.pt
212 946 940 | 932 020 124 | 962 656 980

Lisb@2020 | PORTUGAL 2020 | UNIAO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional | Santa Casa Misericórdia Almada | Envol20

A informação disponibilizada neste Workshop não dispensa a leitura Integral e detalhada de toda a legislação reguladora e documentação anexa

CONTACTOS



Cláudia Gama | Isabel Baço



cmgama@scma.pt | icbaco@scma.pt



212 946 940/51



Santa Casa da Misericórdia de Almada - CCPIA II
Rua do Moinho, 7, 9 , 11
2825-016 Caparica



<http://www.scma.pt/envol20-almada-dlbc-urbano>



Envol20Almada - DLBC Urbano

Obrigada!

Entidade Gestora



Santa Casa
Misericórdia Almada



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus
Estruturais e de
Investimento